

Portarias da Pró-Reitora De 24-3-2015
Cessando a designação, a pedido, da Profa. Dra. Heloisa Buarque de Almeida e Prof. Dr. Ferdinando Crepalde Martins, como Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa USP Diversidade, a contar de 24-3-2015 (Portaria PRCEU 20/2015); Processo 2010.1.13866.1.1.
Designando, nos termos do artigo 7º, da Resolução 5908/2011, o Prof. Dr. Ricardo Alexino Ferreira e a Profa. Dra. Heloisa Buarque de Almeida, na qualidade de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa USP Diversidade, a contar de 24-3-2015 (Portaria PRCEU 21/2015); Processo 2010.1.13866.1.1.
De 26-3-2015
Designando, nos termos do inciso XIV, do artigo 5º, da Resolução CoCEX 6447/2012, Thelma Chan e Celina Machado da Silva Muiyart para integrarem o Conselho Deliberativo do Coral Universidade de São Paulo a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Portaria PRCEU 24/2015).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Comunicado

Tornamos público a lista de Professores Assessores e Colaboradores para o ano de 2015:
 Professores Assessores: Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura e Prof. Dr. Hamilton Brandão Varela de Albuquerque;
 Professores Colaboradores: Débora Rejane Fior Chadi (IB) e Flavio Donizeti Marques (EESC) - Programas de Cooperções Internacionais; Zuleica Bruno Fortes (ICB) - Centrais Multiusuários; Andre Chaves de Melo Silva (ECA) - Programa de Divulgação de Pesquisa; Roseli de Deus Lopes - iniciação Científica e Pré-Iniciação Científica e Adriana Bona Matos - Grandes Projetos e NAPS; Proc. USP 15.1.4278.1.8.

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA USP

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DEPARTAMENTO TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS
Despacho do Reitor de 26-3-2015
Ratificando o ato declaratório de inexistência de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
 Unidade Interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas
 Contratada: Online Computer Library Center Inc. - OCLC. Processo: 2014.1.100.69.8.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Termo de Recebimento Definitivo de Contrato
 Contrato 01/2014 – Processo 2014.1.643.82.9
 Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: Weber Consultoria Ambiental Ltda.
 Tomada de Preço 50/2013: Execução de serviços de instalação de dutos para a extração de vapores do solo no Módulo Inicial da Escola de Artes e Humanidades – EACH da USP.
 Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceite todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 01/2014.
 Data da Assinatura: 27-03-2015.
Termo de Recebimento Definitivo de Contrato
 Contrato 04/2014 – Processo 2014.1.605.82.0
 Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: Weber Consultoria Ambiental Ltda.
 Objeto: Locação e gerenciamento de 17 sistemas ativo de extração de gases, sendo um com tratamento e monitoramento diário em 117 poços destinados a identificação de gases sob lajes térreas e da intrusão de gases em ambientes fechado no térreo dos Edifícios existentes na USP-Leste da USP.
 Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceite todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 04/2014.
 Data da Assinatura: 27-03-2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Portaria SAU-1, de 27-3-2015
Disciplina a Resolução GR-7.043, de 17-3-2015, que dispõe sobre os Serviços Médicos e Odontológicos no âmbito da Universidade de São Paulo
 O Superintendente da Superintendência de Saúde da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:
 Artigo 1º - Para a inclusão de dependentes da categoria de servidores (incisos I e II do Artigo 2º da Resolução GR-7.043/15) deverá ser apresentada a seguinte documentação:
 I - Cônjuge: um documento de identidade e a certidão de casamento;

II - Companheiro (a): um documento de identidade e uma Declaração de União Estável ou uma Declaração de Pacto de Convivência Marital registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
 III - Filho solteiro, menor de 21 anos de idade: a certidão de nascimento ou um documento de identidade e uma declaração de estado civil;
 IV - Menor sob guarda judicial ou tutelado, menor de 21 anos: a certidão de nascimento ou um documento de identidade e o Termo da decisão judicial da Guarda ou Tutela, no qual conste o nome do servidor como responsável;
 V - Filho solteiro, maior de 21 anos e menor de 24 anos, cursando estabelecimento de nível superior: um documento de identidade, uma declaração de estado civil, uma declaração de dependência econômica e uma declaração de matrícula emitida pela Instituição de Ensino, que deverá ser renovada semestralmente ou anualmente, conforme a estrutura curricular do curso;
 VI - Filho, de qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho: um Laudo ou Termo de Incapacidade emitido pelo INSS ou por Juizado.
 Parágrafo único - Os documentos deverão ser apresentados pelos servidores ao Serviço de Pessoal da sua Unidade/Orgão que, após os devidos registros no Sistema Marte, encaminhará a documentação, através do processo/protocolado do servidor, ao Departamento de Assistência à Saúde da Superintendência de Saúde.

Artigo 2º - Para a inclusão de dependentes da categoria de alunos (incisos III do Artigo 2º da Resolução GR-7.043/15) deverá ser apresentada a seguinte documentação:
 I - Cônjuge: um documento de identidade e a certidão de casamento;
 II - Companheiro (a): um documento de identidade e uma Declaração de União Estável ou uma Declaração de Pacto de Convivência Marital registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
 III - Filho solteiro, menor de 18 anos de idade: a certidão de nascimento ou um documento de identidade e uma declaração de estado civil.
 Parágrafo único - Os documentos deverão ser apresentados pelos alunos à Seção de Alunos de sua Unidade que os encaminhará, através de protocolo, ao Departamento de Assistência à Saúde da Superintendência de Saúde..

Artigo 3º - Casos excepcionais serão analisados pelo Departamento de Assistência à Saúde da SAU.
 Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITORA DA USP
Despacho do Reitor, de 25-3-2015
Ratificando o ato declaratório de inexistência de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP.
 Processo Contratados:
 2015.1.6.91.9 - Cambridge University Press
 2015.1.98.91.0 - Marcos Ferreira de Paula
 2015.1.99.91.7 - Marco Morel
 2015.1.111.91.7 - Walter Felipe Wreszinski
 2015.1.96.91.8 - Wellington Braz Carvalho Delitti
 2015.1.488.91.2 - André Luiz Rheinboldt
 - Paulo Henrique Humberto Rheinboldt

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE GRADUAÇÃO
Despacho do Responsável pela Seção de Graduação, de 27-3-2015
Convalidando, em conformidade com a Lei Estadual 10.177/98, artigo 11, os atos evadidos de vício de competência constante nos processos elencados de convênio para realização estágio: 12.1.2829.86.3; 13.1.2137.86.5; 07.1.1699.86.3; 06.1.1550.86.9; 10.1.1586.86.8; 08.1.2034.86.6; 09.1.2873.86.9; 09.1.2224.86.0; 10.1.3065.86.5; 10.1.3127.86.0; 14.1.1015.86.4; 08.1.2563.86.9; 12.1.1105.86.1; 11.1.2596.86.8; 10.1.2371.86.5; 13.1.2138.86.1; 08.1.2207.86.8; 11.1.2815.86.1; 14.1.288.86.7; 12.1.1702.86.0; 07.1.286.86.7; 14.1.265.86.7; 08.1.503.86.9; 11.1.2613.86.0; 10.1.23.86.0; 07.1.1681.86.7; 08.1.1852.86.7; 11.1.2265.86.1; 10.1.3256.86.5; 08.1.26.86.6; 10.1.2750.86.6; 11.1.173.86.2; 10.1.2711.86.0; 12.1.646.86.9; 12.1.316.86.9; 09.1.2173.86.7; 07.1.837.86.3; 10.1.1583.86.9; 08.1.67.86.4; 09.1.1239.86.4; 09.1.253.86.3; 07.1.1867.86.3; 09.1.634.86.7; 11.1.895.86.8; 12.1.231.86.3; 08.1.2556.86.2; 13.1.2033.86.5; 11.1.3197.86.0; 10.1.2774.86.2; 08.1.1990.86.0; 10.1.2579.86.5; 10.1.1898.86.0; 11.1.175.86.5; 13.1.1476.86.0; 08.1.19.86.0; 10.1.3067.86.8; 10.1.2665.86.9; 07.1.1600.86.7; 09.1.2453.86.2; 09.1.2869.86.1; 08.1.1681.86.7; 08.1.2174.86.2; 07.1.175.86.0; 13.1.3009.86.0; 08.1.287.86.4; 09.1.2664.86.0; 13.1.3053.86.0; 13.1.2332.86.2; 09.1.385.86.7; 13.1.39.86.6; 07.1.1078.86.9; 11.1.2690.86.4; 12.1.2495.86.8; 14.1.580.86.0; 11.1.2615.86.2; 06.1.1548.86.4; 08.1.1978.86.0; 11.1.2262.86.2; 08.1.1021.86.8; 09.1.158.86.0; 14.1.874.86.3; 08.1.413.86.0; 11.1.1208.86.4; 11.1.2811.86.6; 09.1.1947.86.9; 14.1.693.86.9; 14.1.1042.86.1; 14.1.600.86.0; 08.1.283.86.9; 12.1.2734.86.2; 09.1.1950.86.0; 12.1.942.86.7; 12.1.727.86.9; 11.1.866.86.8; 09.1.238.86.4; 10.1.163.86.6; 13.1.234.86.3; 11.1.171.86.0; 13.1.2915.86.8; 08.1.297.86.0; 10.1.3305.86.6; 12.1.880.86.1; 14.1.275.86.2; 08.1.470.86.3; 10.1.2713.86.3; 13.1.1879.86.8; 09.1.1258.86.8; 08.1.299.86.2; 13.1.3018.86.0; 10.1.887.86.4; 11.1.1649.86.0; 10.1.2669.86.4; 09.1.281.86.7; 10.1.2578.86.9; 10.1.1560.86.9; 14.1.130.86.4; 09.1.2171.86.4; 13.1.172.86.8; 08.1.1766.86.3; 12.1.902.86.5; 10.1.1405.86.3; 09.1.168.86.6; 14.1.1041.86.5; 11.1.2298.86.7; 12.1.1703.86.6.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Portaria Externa ECA-1, de 27-3-2015
Dispondo sobre normas da segunda etapa das provas de transferência de curso para curso, podendo ser aceite da mesma área de conhecimento, de alunos pertencentes aos cursos de "Biblioteconomia", "Comunicação Social" e "Licenciatura em Educomunicação" mantidos por outras Instituições de Ensino Superior, desde que não sejam caracterizados como cursos superiores de Tecnologia e cursos Sequenciais, inclusive alunos de qualquer área da Universidade de São Paulo. Ingresso no 1º período letivo de 2016

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes expede a seguinte Portaria:
 Artigo 1º - Os candidatos selecionados para a segunda etapa das provas deverão entregar no Serviço de Graduação da ECA, prédio 1, 1º andar, sala 113, nos dias 21 ou 22 de maio de 2015, das 8h às 13h e das 18h às 20h, o original de atestado de matrícula emitido em 2015 da Instituição ou Unidade de origem do candidato, com as especificações do nome do curso e habilitação em que se encontra matriculado ou trancado, devidamente assinado e carimbado. Para não haver problemas verifique se todas as especificações constam do atestado.
 Parágrafo Único – Não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do curso.
 Artigo 2º - Os candidatos convocados para a segunda etapa farão prova no dia 12 de agosto de 2015 com início às 14 horas (provas teóricas para todos os cursos, constante de questões relativas às bibliografias indicadas pelos Departamentos). Não será permitida a realização das provas pelos candidatos que deixarem de observar rigorosamente o horário de seu início.
 § 1º - Os candidatos convocados para a segunda etapa deverão verificar a sala onde serão realizadas as provas da habilitação desejada no Serviço de Graduação, nos respectivos Departamentos ou no site da ECA www.eca.usp.br clicar em graduação, antes das datas de realização das mesmas.
 § 2º - Os resultados da prova da segunda etapa serão divulgados no dia 18 de setembro de 2015, no mural do Serviço de Graduação ou no site da ECA.
 § 3º - As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas entre os dias 07 a 14 de dezembro de 2015, exceto sábado e domingo, das 8h às 13h e das 18h às 20h, no Serviço de Graduação da ECA, prédio 1, 1º andar, sala 113. No ato da matrícula todos os candidatos selecionados deverão apresentar um atestado de matrícula recente comprovando o vínculo com a instituição de origem.
 § 4º Não será aceita a matrícula de aluno que não tenha cursado pelo menos um semestre no curso de origem.
 § 5º - O não comparecimento do candidato aprovado, no período de matrícula, implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato selecionado.
 Artigo 3º - As provas serão elaboradas pelas Comissões dos Departamentos dos respectivos cursos, incluindo um representante do Departamento de Comunicações e Artes (CCA), quando for o caso.
 § 1º - As bibliografias serão divulgadas juntamente com esta Portaria.
 § 2º - As provas terão a duração de no máximo 3 (três) horas cada.
 Artigo 4º - Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis), adotando-se o critério de classificação da maior nota para a menor no preenchimento das vagas.
 Parágrafo Único - Em caso de empate de notas entre um candidato de outra IES e um aluno da USP será dada prioridade ao aluno da USP, conforme Resolução USP – 4.859 de 5.9.2001.
 Artigo 5º - Os candidatos que efetuarem matrícula no período indicado deverão providenciar o Histórico Escolar e os

Programas das disciplinas cursadas devidamente autenticados pela IES, e no período de 26 a 29 de janeiro de 2016, das 8h às 13h e das 18h às 20h, no Serviço de Graduação da ECA, prédio 1, 1º andar, sala 113, solicitar os possíveis aproveitamentos de estudos. Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para integralização do respectivo currículo.
 Parágrafo Único – Para os candidatos que efetuarem matrícula no período indicado, o Serviço de Graduação da Escola de Comunicações e Artes, encaminhará a Declaração de Vaga à Instituição ou Unidade de origem do candidato, para que seja providenciada a documentação pertinente a transferência.
 Artigo 6º - São as seguintes as vagas, por curso / habilitação e período, a que se refere esta Portaria.
 VAGAS CURSO/HABILITAÇÃO PERÍODO
 1 Biblioteconomia Matutino
 4 Biblioteconomia Noturno
 1 Comunicação Social – Publicidade e Propaganda Noturno
 8 Licenciatura em Educomunicação Noturno
 Artigo 7º - Os documentos exigidos nesta Portaria são indispensáveis e insubstituíveis.
 Artigo 8º - Não serão aceitos quaisquer pedidos de revisão ou vistas das provas de seleção indicadas nesta Portaria.
 Bibliografias
 Biblioteconomia
 CBD0223 - Fundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação
 BURKE, Peter. Uma história social do conhecimento. Rio de Janeiro : Zahar, 2003.
 CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. Perspectivas em Ciência da Informação, v.12, n.1, p.148-207, jan./abr. 2007. Disponível em http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54
 FONSECA, Edson Nery da. Introdução à Biblioteconomia. Brasília : Brique de Lemos/Livros, 2007. p. 48-62
 LE COADIC, Yves-François. A Ciência da informação. Brasília – DF: Brique de Lemos Livros, 2004.
 ORTEGA, Cristina Dotta. Relações históricas entre Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. DataGramaZero – Revista de Ciência da Informação, v.5, n.5, out. 2004. Disponível em http://diz.org.br/out04/Art_03.htm.
 CBD0215 - Representação Descritiva I
 CÓDIGO de catalogação anglo-americano [Anglo American Cataloging Rules]. Preparado sob a direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2a. ed. rev. 2002. Trad. para a língua portuguesa sob responsabilidade da FEBAB. São Paulo: FEBAB/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
 CUNHA, M.L. ISBD: origem, evolução e aceitação. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, v.12, n. ½, p.7-14, 1979.
 MEY, E.S.A. Introdução à catalogação. Brasília: Brique de Lemos/Livros, 1995. 1123p.
 CBD0294 - Introdução à Análise Documentária
 BRESSON, F. A leitura e suas dificuldades. . In: Bordieu, P. et alii. Práticas da leitura. São Paulo: Estação Liberdade, 1996, p. 25-34.
 BRONCKART, J.P. Atividade de linguagem, textos e discursos. Por um interacionismo sócio-discursivo. 2ª ed. São Paulo: EDUC, 1999
 CHARTIER, R. (org.). Práticas de leitura. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.
 CINTRA, A. M. M. Estratégias de leitura em documentação. In: Cintra, A. M. M. de al. Análise documentária: a análise da síntese. Brasília, IBICT,
 CITELLI, A. Linguagem e persuasão. São Paulo, Atica, 2005.
 CORTINA, A. O príncipe de Maquiavel e seus leitores. Uma investigação sobre o processo de leitura. São Paulo, Editora UNESP, 2000.
 ECO, U (org.). Interpretação e Superinterpretação. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
 ECO, U. Lector in fabula. São Paulo: Perspectiva, 1986.
 ECO, U. Os limites da interpretação. São Paulo: Perspectiva, 1999..
 GOULEMONT, J. M. Da leitura como produção de sentidos. In: Bordieu, P. et alii. Práticas da leitura. São Paulo: Estação Liberdade, 1996, p. 107-116.
 GUIMARÃES, E. Articulação do texto. São Paulo: Ática, 1990.
 KLEIMAN, A. Texto e leitor. Aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 1992.
 KOBASHI, N.Y. Linguística textual e elaboração de informações documentárias: algumas reflexões. In: Discurso e texto: multiplicidade de sentidos na Ciência da Informação. São Carlos: EduFscar, 2008. V.1, p. 47-66
 MARCUSCHI, L. A. Leitura como processo inferencial num universo cultural-cognitivo. Leitura: Teoria e Prática, Ano 4, Nº 5, junho, 1985, p. 03-16.
 NBR 6028: Resumos. Rio de Janeiro: ABNT, 2002
 Bibliografias
 Educomunicação
 APARICI, Roberto (org.). Educomunicação: mais além dos 2.0. São Paulo: Coleção Educomunicação, Paulinas Editora, 2014.
 CITELLI, Adilson Odair (org.). Educomunicação: imagens do professor na mídia. São Paulo, Coleção Educomunicação, Paulinas Editora, 2012.
 CITELLI, Adilson Odair; COSTA, Maria Cristina (orgs.). Educomunicação: construindo uma nova área de conhecimento. São Paulo: Coleção Educomunicação, Paulinas Editora, 2011.
 CITELLI, Adilson. Comunicação e Educação: a linguagem em movimento. São Paulo: SENAC, 2001.
 MORIN, Edgar. Ciência com Consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
 OROZCO GÓMEZ, Guillermo. Educomunicação: recepção midiática, aprendizagens e cidadania. São Paulo, Coleção Educomunicação, Paulinas Editora, 2014.
 Revista Comunicação & Educação – periódico do Departamento de Comunicações e Artes da Escola de Comunicação da Universidade de São Paulo – São Paulo: CCA/ECA/USP: Vol. 15 a 19 – Anos de 2010 a 2014. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/comueduc
 SETTON, Maria da Graça. Mídia e Educação. São Paulo: Editora Contexto, 2010.
 SOARES, Ismar de Oliveira. Educomunicação: o conceito, o profissional, a aplicação. São Paulo: Coleção Educomunicação, Paulinas Editora, 2011.
 Bibliografias
 Publicidade e Propaganda
 BARBOSA, I.S. e PEREZ, Clotilde (orgs). Hiperpublicidade I. Fundamentos e interfaces. São Paulo: Cengage Learning, 2007. Capítulos 4 (Vander Casaquí, História da propaganda brasileira: dos fatos à linguagem) e 5 (José Carlos Carreira, Da estratégia do anunciante à comunicação publicitária: o caminho do significado)
 GIACOMINI FILHO, Gino. Consumidor Versus Propaganda. São Paulo: Summus, 1991.
 CARVALHO, Nelly. Publicidade a Linguagem da Sedução . São Paulo: Ática, 1998.
 SAMPAIO, Rafael. Propaganda de A a Z: como usar a propaganda para construir marcas e empresas de sucesso. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
 SHIMP, Terence. Propaganda e Promoção. Aspectos complementares da comunicação integrada de marketing. Porto Alegre:

Bookman, 2002. Capítulo 1 "Visão geral da comunicação integrada de marketing"; Capítulo 2 "O processo de comunicação de marketing"
 YANAZE, Mitsuru H. Gestão de Marketing e Comunicação. Avanços e aplicações. São Paulo: Saraiva, 2007. (Capítulo 17 - Comunicação do Marketing
Despacho do Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria, de 25-3-2015
Ratificando o ato declaratório de inexistência de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
 Unidade Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
 Processo 2014.1.1559.27.9.
 Contratado: Rogério Tarifa.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria D-EEFE-29, de 27-3-2015
Designa monitor bolsista
 O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Resolve:
 Artigo 1º - Designar a aluna Gabriela Bonifácio da Costa Oliveira, USP 7996821 para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2015 junto ao Curso: "Programa Continuação de Treinamento em Suporte Básico de Vida", conforme resultado de seleção constante no processo 99.1.316.39.3.
 Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Portaria D-EEFE-30, de 27-3-2015
Designa monitor bolsista

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:
 Artigo 1º - Designar os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2015 junto ao Curso: "Atividade Física Orientada e Controle Alimentar para Pessoas Obesas", conforme resultado de seleção constante no processo 04.1.538.39.1:

NOME	Nº USP
Brendon Caio Figueiredo da Silva	8798590
Caue Caracciolo de Freitas	7997270
Enzo Patrício Vichiatti	7010842
Gabriela Reijani Silva	8541972
Pâmela Pires da Silva	8542184

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria D-EEFE-31, de 27-3-2015
Designa monitor bolsista

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Resolve:
 Artigo 1º - Designar a aluna Mariana Franchi, USP 6081472 para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2015 junto ao Curso: "Educação Física para Adultos - Hidroginástica", conforme resultado de seleção constante no processo 05.1.363.39.8.
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria D-EEFE-32, de 27-3-2015
Designa monitor bolsista

O Diretor da Escola de Educação Física, de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Resolve:
 Artigo 1º - Designar os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2015 junto ao Curso: "Natação para a Comunidade", conforme resultado de seleção constante no processo 12.1.666.39.8:

NOME	Nº USP
Amanda Semenzin Munhoz	8542382
Artur Aragaki Silva	8947369
Beatriz Bezerra	9011180
Carolina Emilia Isoldi Pohl	8947049
Matheus de Lima Toscano	8595937
Pedro Henrique Lopes Criscimani	8947348
Rafael de Souza Pinto Fratzatto	9040280
Thiago Santos Moreira de Souza	8947352

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria D-EEFE-33, de 27-3-2015
Designa monitor bolsista

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Resolve:
 Artigo 1º - Designar os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitor Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2015 junto ao Curso: "Natação Inclusiva", conforme resultado de seleção constante no processo 12.1.667.39.4:

NOME	Nº USP
Amanda Carolina Joseph	8610096
Anita Franco Vilaradaga	8542080
Bruno Mendes Pinheiro	7583779
Daniele da Silva Lima	5678472
Fabio Akira Kowara de Oliveira	4416303
Gabriel Victor Alexander de Avellar	7163008
Inês Pinheiro Melo Boal Branco	9233802
João Daniel Freitas Ribeiro	7241454
João Pedro Falcão Mendes Cohn	7163033
Luca Trevisanello Puglia	8542458
Mariana de Abreu Diz	9042511
Otávio Alvares Leite	8739544

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Termo Aditivo de Dilatação de Prazo
 Dilatação de prazo por mais 365 dias
 Processo: 13.1.778.18.9
 Participantes: Petrobrás/Universidade de São Paulo – USP e FIPAI
 Executora: Escola de Engenharia de São Carlos - USP
 Objeto: "Comparação entre Métodos de Elevação Artificial para Óleos Viscosos com Gás"

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado
 Edital do Processo de Transferência Externa 2015, segundo semestre, para os Cursos de Graduação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
 Da Segunda Etapa do Processo de Seleção
 1 - A Segunda Etapa do Processo de Seleção constará de uma prova dissertativa, com duração de 3 (três) horas, contendo 9 (nove) questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. Essa etapa